



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 139

Brasília-DF, 24 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	23

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****Atos da Comissão Designada pela Portaria nº 2.561/2023****PORTARIA Nº 4014, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designado por meio da Portaria nº 2561, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29/05/2023, para apurar os fatos constantes do **Processo nº 50606.004655/2022-20** e demais processos relacionados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ LACERDA LEITE**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1175593, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4001, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre designação de fiscais.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 340/2020, firmado com a Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, Processo nº 50600.011139/2019-14**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Gestor	<p>Titular, o servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1547378-6, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto, Analista Administrativo.</p> <p>Substituto, o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1554611, Coordenador de Administração Patrimonial, Técnico Administrativo.</p>
Fiscais Técnicos Diretorias	<p>Titular, o servidor PAULO ARISTÓTELES AMADOR DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 17393119, Analista de Infraestrutura de Transporte, e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Substituto, o servidor EBERT GUSTAVO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 15698796, Técnico Administrativo e deverá atuar como Fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Titular, o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1282552, Analista Administrativo, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Executiva.</p> <p>Substituto, o servidor LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO, matrícula SIAPE nº 1544798, Técnico Administrativo, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria-Executiva.</p> <p>Titular, o servidor MARCOS LEARTH SOARES, Matrícula SIAPE nº 2063888, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Substituto, o servidor WENNEDY BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2063740, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Titular, a servidora KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1739448, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Substituto, o servidor ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 2062203, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Titular, o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGGIO, Matrícula SIAPE nº 1539888, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p>

	Substituto , o servidor MARCELO CANUTO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1554647, Analista Administrativo, que deverá atuar como fiscal Técnico no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças .
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO , Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo. Substituta , a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de fiscal técnico, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40 da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 2762 de 24 de maio de 2023 publicada no Boletim Administrativo nº 099, de 25 de maio de 2023.

Art. 6º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 4091, DE 21 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **processo nº 50613.001677/2023-20**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 7 de agosto de 2023 a 5 de setembro de 2023 (30 dias), ao servidor **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, matrículas DNIT nº 5112 e SIAPE nº 2060972, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, para a elaboração de tese de doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, oferecido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 3908, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução nº 20, da Diretoria Colegiada, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Sei! nº 50620.001053/2022-32**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, identificados nas tabelas abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 969/2018, firmado com a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000013/2018-97**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, na circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

Fiscal Administrativo	Titular: JOSE MARCOS LINS ANTUNES FILHO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572083.
	Substituto: WAGNER LOPES ALVES , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 157.166-6.
Fiscal Técnico	Titular: MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2063960.
	Substituto: WYLKEN DOS SANTOS MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981.
Fiscal Setorial (Unidade Local de Santana do Ipanema/AL)	Titular: MARLISSON ARAÚJO CABRAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060837.
	Substituto: ANDERSON PEREIRA GOMES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063355.

Art. 2º **INFORMAR** que atuarão como Gestores do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas e o Coordenador de Administração e Finanças/SRE-AL/DNIT/MT.

Art. 3º **INFORMAR**, ainda, que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato supracitado.

Art. 4º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 6516, de 21/11/2022, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 219, de 22/11/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3990, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000089/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **CLECIO MACHADO DA CUNHA SOARES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546893 e **ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2232680, para, em Comissão, realizar a análise e aceitação da adequação da faixa de domínio inicialmente projetada, constante do Projeto Executivo de Engenharia para as obras remanescentes de pavimentação, restauração da pista existente, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança da BR-416/AL, conforme informações a seguir:

Objeto: Conclusão das obras remanescentes de pavimentação, restauração da pista existente; e execução de melhoramentos para adequação de capacidade e segurança.		
Rodovia: BR-416/AL;		
Trecho: Entr. BR-101(A)(Novo Lino) – Entr. BR-104(B)(São José da Laje);		
Lote: Único	Segmento: km 7,60 - km 17,60;	Extensão: 10,0 km

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 3922, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50601.001624/2021-86**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **ROBERTO MENEZES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 3306858, Agente Administrativo integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do quadro em extinção da União no Serviço de Operação Aquaviária/CEA/SRDNIT/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4082, DE 21 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.052185/2022-61 e 50600.014113/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria nº 1275 de 08/03/2023 (13931391) publicada no Boletim Administrativo nº 048, de 10/03/2023 (13950856), para analisar os produtos do Lote 09, do Contrato PP-119/2022, firmado entre o DNIT e a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é Elaboração e Atualização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, na BR-393/ES/RJ, conforme Projeto Básico do Edital RDC Eletrônico nº 0425/2021-00, **Processo nº 50600.011249/2021-92**.

Art. 2º Dispensar os componentes do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4083, DE 21 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.052197/2022-95** e **50600.014113/2023-04**, RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria nº 1271 de 08/03/2023 (13929734) publicada no Boletim Administrativo nº 048, de 10/03/2023 (13950871), para analisar os produtos do Lote 10, do Contrato PP-119/2022, firmado entre o DNIT e a empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, cujo objeto é Elaboração e Atualização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, na BR-484/ES e BR-482/ES, conforme Projeto Básico do Edital RDC Eletrônico nº 0425/2021-00, **Processo nº 50600.011249/2021-92**.

Art. 2º Dispensar os componentes do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 4044, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001011/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 116685-1; **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9 e o Engenheiro Civil **GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 105886-2 e, para compor a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços atinentes à execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na

Rodovia BR 226/MA; Trecho: Entr. BR-316 (A) (Divisa PI/MA) (Teresina/Timon) - Divisa MA/TO; Subtrecho: - Entr. MA-328 (p/Jenipapo dos Vieiras) - Entr BR-010(A) (Porto Franco); Segmento: km 414,20 ao km 570,70; Extensão: 156,50 km; totalizando 313 km's de faixa. SNV: 226BMA0880 e 226BMA0910.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 18/09/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 4074, DE 21 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.001200/2022-83**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-334/2022-00, cujo o objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-070/MT, Trecho: Entr. BR-

158(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Fronteira Brasil/Bolívia (Destac. Corixa), Subtrecho: Entr. BR-163/364/MT-407(B) (Trevo Lagarto) - Entr. MT-451 (Sete Porcos), Segmento: km 537,40 ao km 627,90, Extensão: 90,50 km, Código SNV: 070BMT0550 - 070BMT0562 (Versão 202101A), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**.

Fiscal Técnico	Titular o servidor NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO , matrícula SIAPE nº 1677083, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.
	Substituto o servidor LAÉRCIO COELHO PINA , matrícula SIAPE nº 2098167, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor LAÉRCIO COELHO PINA , matrícula SIAPE nº 2098167, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO , matrícula SIAPE nº 1677083, Analista em Infraestrutura de Transporte do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, o Senhor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3342152, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023 e como gestor substituto o servidor **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1740555, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4005, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 132, de 14 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 4037, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001657/2022-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pelo **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, CNPJ: 03.330.461/0001-10, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, construção de Acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 773,200, lado direito. Trecho: Div SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr BR-359(A) (p/ Ladário) – Entr MS-428 (Contorno de Corumbá), PNV/SNV 262BMS1465, no município de Corumbá/MS. Processo nº 50619.001657/2022-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

Alteração de Férias

Em, 17/07/2023

VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matr. DNIT nº 4989-1, período anterior: 31/07/2023 a 19/08/2023; novo período: 04/12/2023 a 23/12/2023. Processo 50619.001414/2023-61.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 17/07/2023

ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO, matr. DNIT nº 3279-4, no dia: 07/07/2023. Processo nº 50619.002073/2022-60.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº5506-9, no dia 14/07/2023. Processo nº 50619.001722/2022-13.

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, matrículas DNIT nº 874-5, nos dias 31/07, 01/08/2023 a 04/08/2023 e 21/08/2023 a 25/08/2023. Processo nº 50619.001435/2019-08

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4019, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.026918/2019-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-446/2020-00, firmado com a empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4476-8
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3082-1.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4466-0.
Fiscal Técnico	UL de Uberlândia - Titular: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5136-5
	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4701-5.
	UL de Caratinga - Titular: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3194-1.
	Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4406-7
	UL de Patos de Minas - Titular: MARCUS GIOVANNI DOS SANTOS SILVA , Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 1045-6
	Substituto: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4744-9

UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2
Substituto: BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3439-8.
UL de Prata - Titular: CLÁUDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3095-3
Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2961-0
UL de Governador Valadares - Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4895-0.
Substituto: FÁBIO CÉSAR DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4445-8
UL de Contagem - Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 6030-5
Substituto: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 961-0

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3508, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 03 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4050, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005379/2020-55**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT-733/2020, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais Constantes No PPA – LOTE 01.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Administrativo	Titular: MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.8716-4.
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.
Fiscal Técnico	Titular: GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.443-5
	Substituto: DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206.360-0, Crea 108048-D

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1436/2023, publicada no B.A.054, de 20/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4073, DE 21 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos **do processo nº 50606.003132/2022-66**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato UT6-476/2022, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do contrato 034/2020-00 relativos a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais Constantes no PPA – LOTE 02:

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Administrativo	Titular: EVERTON FERNANDES MARTINS , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula 157.227-7
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2
Fiscal Técnico	Titular: GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.443-5
	Substituto: DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206.360-0, Crea 108048-D

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5314/2022, publicada no B.A.175, de 14/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 4075, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria nº 4.012, de 12/07/2022 (11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14/07/2022 (11919332), e considerando o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.001229/2021-64**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MOACIR CARLOS ARAÚJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 35XX-2, **JURACI GOMES BATISTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 52XX-6, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 46XX-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O nas rodovias BRs-405/434/PB, objeto do Contrato SR/PB-514/2021, a cargo da empresa **CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 4063, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001739/2022-11**,

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00240/2022-00 firmado entre a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, LOTE 4, nas Rodovias BR-319/RO, BR-364/RO, BR-421/RO e BR-425/RO, Totalizando 806,50 km

Fiscalização Técnica	Titular: JÁCOME DA SILVA MARINHO , Matrícula/DNIT nº 5213-2, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativa	Titular: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
	Substituto: JOSAFÁ SABÓIA BARBOSA , Matrícula SIAPE nº 3046493, Agente Administrativo;
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 3607, DE 03 DE JULHO DE 2023 - publicada no Boletim Administrativo Edição nº 125 Brasília-DF, Quarta-feira, 04 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4065, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001836/2022-04,

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00254/2022-00 firmado entre a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Lote 01, nas rodovias BR-174/RO, BR-364/RO e BR-435/RO, Totalizando 566,20 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: JÁCOME DA SILVA MARINHO , Matrícula/DNIT nº 5213-2, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165
Fiscalização Administrativa	Titular: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada.
	Substituto: JOSAFÁ SABÓIA BARBOSA , Matrícula SIAPE nº 3046493, Agente Administrativo;
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 3605, de 03 de julho de 2023 - publicada no Boletim Administrativo Edição nº 125 Brasília-DF, Quarta-feira, 04 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 21/07/2023

SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de 06/07/2023 a 07/07/2023 (02 dias). Processo nº 50616.002041/2023-75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4047, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do Contrato n.º 08.1.0.00.00137/2019, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de telefônico fixo comutado - STFC, a ser executado de forma contínua, para Sede da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT e Unidades Locais de Bauru/SP, Registro/SP, São José do Rio Preto/SP e Taubaté/SP. **Processo SEI nº 50608.000310/2021-04.**

Gestor do Contrato	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE - Matrícula DNIT nº: 3704 - Analista Administrativo/Contabilidade
	Substituto: PAULO CESAR RUFINO - Matrícula DNIT nº: 3552 - Analista Administrativo/Administração

Fiscal Técnico/Sede	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR - Matrícula DNIT nº: 4404 - Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: ROBERTO WAGNER GALVÃO - Matrícula DNIT nº 5983 - Técnico de Segurança II
Fiscal Administrativo/Sede	Titular: ROSANA NEVES DE GOIS - Matrícula DNIT n.º: 5985 - Analista de Planejamento Junior Substituto: ROSA TIETE TANOUE - Matrícula DNIT n.º: 115 - Agente Administrativo
Fiscal Setorial -/UL Taubaté	Titular: NELSON DOS SANTOS , Matrícula DNIT nº 1176 - Agente Administrativo Substituto: GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA , Matrícula DNIT nº 5165 - Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Setorial /Bauru	Titular: PAULO AFONSO MONTEIRO , Matrícula DNIT nº 5758 - Analista de Planejamento Junior Substituto: EDSON PARDO , Matrícula DNIT nº 5759 - Projetista
Fiscal Setorial /UL São José do Rio Preto	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , mat. DNIT, nº 3080, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 1553 de 28 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 061 de 30 de março de 2022.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;

avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,

identificação de não conformidade com os termos contratuais,

verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,

apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4048, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00225/2023, firmado com a empresa **C M PINGO AR CONDICIONADO**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra e todos materiais e equipamentos necessários, para a Superintendência Regional do DNIT do Estado de São Paulo. **Processo SEI nº 50608.000547/2023-49;**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS , mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: ROBERTO WAGNER GALVÃO , mat. DNIT nº 5983, Técnico de Segurança II
Fiscal Administrativo	Titular: LUCIANA ALVES DA SILVA , matr. DNIT nº 6221, Administradora - AS II Substituto: ROBERTO WAGNER GALVÃO , mat. DNIT nº 5983, Técnico de Segurança II
Fiscais Setoriais: Taubaté	Titular: DANIELLA DE SOUZA NUNES MACHADO , matr. DNIT nº 6227, Engenheira Eletrotécnica Substituto: GESSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA , mat. DNIT nº 5165, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes
Fiscais Setoriais: Bauru	Titular: PAULO AFONSO MONTEIRO , matr. DNIT nº 5758, Analista de Planejamento Junior Substituto: EDSON REGINALDO DA SILVEIRA , mat. DNIT nº 6067, Agente de Estação
Fiscais Setoriais: São José do Rio Preto	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , matr. DNIT nº 3080, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 2446 de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 090 de 12 de maio de 2023.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

- encaminhamento formal de demandas a contratada;
- manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
- autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
- avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
- identificação de não conformidade com os termos contratuais,
- verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
- apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
- Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
- Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4049, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00353/2019, celebrado com a **LOCATÁRIA ANDRE DE MOURA LOPES e CAROLINA DE MOURA LOPES** representados pelo seu Representante Legal o Sr. **WAGNER JOSÉ LOPES**, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no endereço na Avenida Anísio Haddad nº 8001- salas 501, 502 e 503, bairro Jardim Vivendas do Condomínio Georgina Business Park, no Município de São José do Rio Preto - SP. **Processo SEI nº 50608.000048/2019-75.**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade
	Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS , mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , mat. DNIT nº 3080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria n.º 2323 de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 087 de 09 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4051, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do Contrato n.º 08.1.0.00.00574/2021, celebrado com a empresa **ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza para atender a Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT/SP, nas Unidades Locais: Bauru/SP, Taubaté/SP e São José do Rio Preto/SP. **Processo SEI nº 50608.001821/2021-35.**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat DNIT nº 3704, Analista Administrativo/Contabilidade
	Substituto: PAULO CESAR RUFINO , mat DNIT nº 3552, Analista Administrativo /Administração

Fiscal Administrativo	Titular: ROSANA NEVES DE GOIS , mat. DNIT, nº 5985, Analista de Planejamento Junior Substituto: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia
Fiscal Setorial - Bauru	Titular: PAULO AFONSO MONTEIRO , mat. DNIT nº 5758, Analista de Planejamento Junior Substituto: DANIEL ALEXANDRE DA SILVA , mat DNIT nº 6068, Agente de Segurança Ferroviário
Fiscal Setorial - Taubaté	Titular: NELSON DOS SANTOS , mat. DNIT, nº 1176, Agente Administrativo Substituto: GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA , mat. DNIT nº 5165, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Setorial - São José do Rio Preto	Titular: ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA AGUIAR mat. DNIT, nº 3080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 6848 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 229 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

- encaminhamento formal de demandas a contratada;
- manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
- autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
- avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
- identificação de não conformidade com os termos contratuais,

- verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
- apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
- Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
- Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4052, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00040/2022, firmado com a empresa **TEIXEIRA & CALADO SEGURANÇA LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada para a Eclusa Três Irmãos (município de Andradina/SP), compreendendo toda área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias de semana, ininterruptamente. **Processo SEI nº 50608.000507/2021-35.**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS , mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: FABIO BENETTI SALES CAMARGO , mat. DNIT nº 3624, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engº Civil Substituto: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , mat. DNIT nº 3080, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , mat. DNIT nº 3080, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes. Substituto: FABIO BENETTI SALES CAMARGO , mat. DNIT nº 3624, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engº Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 3027 de 05 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 108 de 07 de junho de 2023.

Art. 4º **RESSALTAR** as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato";

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4054, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para compor a equipe de fiscalização do Contrato n.º 1000004783, firmado com a Empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, que trata da Prestação de serviço de energia elétrica para a Unidade Local de São José do Rio Preto. **Processo SEI nº 50608.000522/2020-01.**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE , mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo/Contabilidade
	Substituto: PAULO CESAR RUFINO , mat. DNIT nº 3552, Analista Administrativo/Administração
Fiscal	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR , mat. DNIT, nº 3080, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1672 de 24 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 057 de 25 de março de 2021.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>